



SÃO PAULO TURISMO S/A

CNPJ: 62.002.886/0001-60

NIRE: 353.00015967

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Tendo em vista que será convocada Assembleia Geral Ordinária para as **11h30** min do dia **29/04/2016**, a São Paulo Turismo S/A, por meio do seu Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores presta as seguintes informações gerais:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (c) parecer dos auditores independentes, estão previstos para serem publicados no Jornal "Diário de São Paulo", a partir do dia 05/04/2016 e disponibilizados por meio do sistema IPE da CVM/Bovespa. As Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP já foram disponibilizadas em 30/03/2016.

Os assuntos a serem objetos de deliberação na Assembléia Geral Ordinária são aqueles elencados no art. 132 da Lei 6.404/76, ou seja: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2015. II - Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, cujos candidatos serão indicados pela PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo, acionista controlador da companhia

A PMSP é detentora de 97,6% do capital votante (4.944.283 ações ordinárias e 16.666 ações preferenciais Classe B. A posição que temos a receber da PMSP, como cliente, são originadas pela cobrança de prestação de serviços de planejamento e execução de eventos, em condições comutativas, no valor de R\$ 12.381 mil, conforme Nota Explicativa nº 6 das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2015.

II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015

Não há proposta quanto à distribuição de dividendos face aos prejuízos acumulados. Portanto não são apresentadas as informações indicadas no Anexo 9-1-11 da Instrução CVM 481/09, referentes à destinação do Lucro Líquido.

III - ESCLARECIMENTOS

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia, munido de documento que comprove sua identidade.



Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecida pela instituição custodiante.

Para facilitar os trabalhos na Assembleia, a empresa solicita que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente informe, tenham a firma reconhecida e sejam depositados na sede da empresa, na Gerência de Contabilidade e Finanças ou na Secretaria dos Órgãos Colegiados, até o dia 22/04/2016.

Em atenção ao disposto no art. 4 da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, e tendo em vista, ainda, o disposto na Instrução CVM n.º 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM n.º 282, de 26 de junho de 1998, a empresa informa que o percentual mínimo do capital votante para eventual solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5%.

São Paulo, 05 de março de 2016.

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores

ANEXO I

Como parte desta Proposta da Administração, delineada em observância ao Inciso III do caput do art. 9º da Instrução CVM n.º 481/2009, os “Comentários dos Administradores” deverão ser apresentados sobre a situação financeira da Companhia, e por sua vez devem ter o formato definido nos termos do item 10 do Formulário de Referência, o qual é regulamentado na Instrução CVM 480/2009.

10. – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras apresentadas neste item refletem os dados relativos às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas e revisadas pela Bazzaneze Auditores Independentes S/S em 2015 e UHY – Moreira Auditores em 2014 e 2013.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir apresentamos os índices que comprovam a situação Financeira da Empresa.

Índices de Liquidez			
	2015	2014	2013
Corrente	0,89	1,00	0,85
Seca	0,88	0,99	0,85
Geral	0,50	0,64	0,55

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Pelo índice de liquidez geral percebemos que a empresa apresentou redução em seu índice de liquidez no período de 2014 para 2015. Os motivos relevantes foram a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos, e também face as renovações pretendidas divulgadas no Projeto Novo Anhembi, diante das quais, por sua vez manifestam pela possibilidade de retorno, uma vez concretizadas as expectativas. O Projeto Novo Anhembi é divulgado detalhadamente e constantemente atualizado a cada etapa do Chamamento Público no site da empresa www.spturis.com. Em linhas gerais pretende-se que os interessados apresentem estudos para reestruturação geral do complexo com a parceria privada, visando o reposicionamento de mercado.

Índices de Endividamento			
	2015	2014	2013
Geral	0,68	0,82	0,81

O índice de endividamento revela o montante de recursos de terceiros que estão sendo usados. Os índices indicam uma melhora em 2015, devido principalmente à quitação da dívida perante à acionista controladora, a PMSB, mediante débito à conta de prejuízos acumulados.

b) Estrutura de capital

A proporção de ativos financiados pelos recursos provenientes de terceiros nos respectivos anos foram de:

Índices de Endividamento em %			
	2015	2014	2013
Geral	68%	82%	81%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nesta data, todas as obrigações contratuais da Companhia previstas nos seus financiamentos (parcelamentos de tributos) estão sendo cumpridas pela Companhia.

	2015	2014	2013
Ativos			
Caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata	31.177	37.730	29.234
Clientes (Circulante)	36.545	72.950	64.410
	67.722	110.680	93.644
Passivo			
Obrigações trabalhistas e tributárias no circulante	12.821	13.460	13.917
Fornecedores	17.086	14.728	19.092
	29.907	28.188	33.009

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes, utilizadas.

A empresa não contraiu financiamentos para capital de giro ou para investimentos para o período de 2013 a 2015.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Não aplicável.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A empresa não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos tomados com bancos. A dívida que possuía relativa a INSS incluída em parcelamento da Prefeitura do Município de São Paulo junto ao Governo Federal, foi absorvida pelos prejuízos acumulados. A dívida que ainda existe é relativa a parcelamento dos tributos municipais.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A empresa não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos tomados com bancos.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os parcelamentos existentes são descritos abaixo:

Dívidas	2015	2014	2013	Grau de subordinação
Parcelamento PMSP – INSS	5.692	45.410	43.896	Garantia não exigida
Parcelamento IPTU/ISS Lei Municipal 14.129/06	62.568	59.199	56.125	Garantia não exigida
Parcelamento Federal (Lei 11.941/09)	-	-	-	Garantia não exigida
Receita Diferida ISS/IPTU	24.601	26.179	27.513	Garantia não exigida
	92.861	130.788	127.534	

O grau de subordinação é o mesmo, tendo em vista que não foram exigidas garantias para as dívidas do quadro acima.

Acordo PMSP/INSS



Em 31 de janeiro de 2003, o INSS consolidou a dívida da administração direta e indireta da Prefeitura de São Paulo, incluindo a São Paulo Turismo S/A. O equacionamento da dívida com o INSS foi feito por negociação direta da Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritária. O total da dívida da PMSP e suas empresas foi pago por meio da retenção do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Nessa negociação o pagamento foi ajustado em 240 meses, cabendo à São Paulo Turismo S/A um percentual da média ponderada do total da dívida das empresas da PMSP.

Em 19/06/2015, em assembleia geral, foi aprovada a absorção de prejuízos acumulados, no montante de R\$ 39.902 mil. Essa absorção se deu mediante débito à conta da acionista majoritária, a Prefeitura de São Paulo, com base no processo municipal nº 2013.0.367.885-0. O valor equivalia à dívida que a São Paulo Turismo S.A. possuía junto à PMSP. Ainda, segundo o referido processo administrativo, no transcorrer do parcelamento, algumas empresas efetuaram desembolsos maiores que o devido, relativamente às proporções inicialmente estabelecidas. Isto ocorreu porque a Receita Federal executou as quitações a partir dos débitos mais antigos. Desta forma, foi apurado que a São Paulo Turismo ainda possui débitos para com as outras empresas participantes do acordo, no montante de R\$ 5.692 mil.

Parcelamento ISS/IPTU

Em 23/06/2006 a empresa aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, pelo qual as obrigações desde 1991 para o IPTU, e desde 1997 para o ISS foram parceladas em até 347 meses à taxa de juros SELIC.

Parcelamento Lei 11.941/09

As obrigações para com a Receita Federal relativas à COFINS em atraso foram incluídas no Programa de Parcelamento Especial - PAES, instituído pela Lei Federal 10.684/03, em 30/07/2003, com pagamento em 180 parcelas. Em 19/11/2009 o saldo remanescente deste parcelamento foi objeto de adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009. Em 2013 o parcelamento foi totalmente quitado.

Receita diferida – ISS/IPTU

O benefício da redução de 50% da multa e 100% dos juros de mora da adesão ao PPI, instituído pela Lei Municipal 14.129/06, relativos aos tributos municipais de 1991 a 2004, foram registrados, como Receita Diferida, em razão da possível exclusão do PPI e do restabelecimento dos valores das multas e juros, reduzidos na forma da legislação pertinente, caso haja inadimplência por mais de 60 dias (art. 9º, § 1º e 2º). Assim, segundo dispõem os artigos 117 da Lei nº 5.172, de 1966 (CTN) e artigo 125 da Lei nº 10.406, de 2002 (Código Civil) os atos ou negócios jurídicos, reputam-se perfeitos e acabados, quando a condição for suspensiva, desde o momento do seu implemento.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nos termos do art. 23º do Estatuto Social, os atos de alienação de bens do ativo, adquirir, onerar ou alienar bens imóveis dependem de autorização prévia do Conselho de Administração.

De igual modo, contrair obrigações financeiras, superiores, individualmente, a 10% do capital social, também precisam de aprovação do Conselho de Administração.

No âmbito Municipal, não conhecemos regulamentação ou projetos de lei em andamento sobre desestatização nos moldes da Lei Federal 9.491/97 – Programa Nacional de Desestatização, que entendemos se aplicar somente às Estatais Federais.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

A empresa não possui dívidas por empréstimos ou financiamentos tomados com bancos. Possui unicamente dívidas relativas a parcelamentos relacionadas a tributos e no âmbito municipal.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	2.015	AV	2.014	AV	2.013	AV
Ativo	363.266	100%	519.357	100%	448.398	100%
Circulante	72.994	20%	116.977	23%	97.646	22%
Caixa e equivalentes caixa	31.177	9%	37.730	7%	29.234	7%
Clientes	36.545	10%	72.950	14%	64.410	14%
Almoxarifado	516	0%	516	0%	203	0%
Outros valores a receber	4.527	1%	5.060	1%	3.105	1%
Despesas antecipadas	58	0%	721	0%	694	0%
Não Circulante	290.272	80%	402.380	77%	350.752	78%
Realizável à longo prazo	52.818	15%	160.295	31%	103.759	23%
Imobilizado	237.367	65%	241.983	47%	246.858	55%
Intangível	87	0%	102	0%	135	0%

	2.015	AV	2.014	AV	2.013	AV
Passivo	363.266	100%	519.357	100%	448.398	100%
Circulante	82.374	23%	117.131	23%	114.535	26%
Acordo PMSP/INSS	-	-	-	-	1.500	0%
Fornecedores	17.086	5%	14.728	3%	19.092	4%
Obrigações trabalhistas	6.804	2%	7.985	2%	6.887	2%
Obrigações tributárias	6.017	2%	5.475	1%	5.530	1%
Adiantamentos de clientes	45.318	12%	79.621	15%	75.475	17%
Outras exigibilidades	7.149	2%	9.322	2%	6.051	1%
Não Circulante	164.754	45%	313.767	60%	250.549	56%
Acordo PMSP/INSS	5.692	2%	45.410	9%	42.396	9%

Cessões de áreas a realizar	55.632	14%	173.672	33%	115.349	26%
Obrigações tributárias	65.935	18%	64.412	12%	61.644	14%
Provisões para contingências	12.894	4%	4.094	1%	3.647	1%
Receita Diferida – ISS/IPTU	24.601	7%	26.179	5%	27.513	6%
Patrimônio Líquido	116.138	32%	88.459	17%	83.314	19%
Capital social	149.199	41%	149.199	29%	131.790	29%
Adto. p/ futuro aum. Capital	1	0%	1	0%	17.409	4%
Reserva de reavaliação	121.262	33%	122.241	24%	123.220	27%
Prejuízos acumulados	-154.324	-42%	-182.982	-35%	-189.105	-42%

A seguir estão descritas as principais variações nas contas patrimoniais:

Ativo Circulante

2015 em relação a 2014

Verificou-se redução nas disponibilidades e nas contas a receber de clientes. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O ativo circulante apresentou um aumento de R\$ 18,5 milhões, ou 40%, passando de R\$ 46,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 65,0 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa variação é composta principalmente por:

R\$ 11,9 milhões de aumento nas aplicações financeiras, ou 55%, decorrentes de recursos recebidos antecipadamente de clientes referentes à prestação de serviços junto à Prefeitura de São Paulo, para pagamentos de fornecedores de eventos do final de 2014 e Carnaval de 2015.

2013 em relação a 2012

O ativo circulante apresentou um aumento de R\$ 17,1 milhões, ou 58%, passando de R\$ 29,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 46,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Essa variação é composta principalmente por:

R\$ 21,2 milhões de aumento nas aplicações financeiras, ou 3.567%, decorrentes de recursos recebidos de clientes referentes à prestação de serviços junto à Prefeitura de São Paulo, cujos recursos foram recebidos antecipadamente para pagamentos de fornecedores de eventos do final de 2013 e também adiantamentos de clientes por cessão de áreas para utilização para eventos até 2020.

Ativo não Circulante

2015 em relação a 2014



Verificou-se redução nas contas a receber à longo prazo de clientes. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$ 6,8 mil em decorrência da depreciação do ativo imobilizado.

2013 em relação a 2012

O ativo não circulante apresentou uma redução de R\$ 5,4 mil em decorrência de uma menor adição de bens ao ativo imobilizado.

Passivo Circulante

2015 em relação a 2014

Houve redução dos adiantamentos de clientes. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O passivo circulante praticamente se manteve.

2013 em relação a 2012

O passivo circulante praticamente se manteve.

R\$ 0,7 milhões ou 4% decorrente de redução na conta de “Fornecedores”;

R\$ 12,9 milhões ou 44% decorrente de aumento na conta “Adiantamento de Clientes” em decorrência da antecipação de sinal/reservas referente a cessão de áreas até 2020;

R\$ 6,8 milhões ou 112% decorrente da redução na conta “Outras Exigibilidades” referente aos adiantamentos recebidos dos contratos firmados junto à Prefeitura de São Paulo;

Passivo não Circulante

2015 em relação a 2014

Houve redução no Acordo INSS/PMSP, o qual foi parcialmente quitado, em relação à dívida com à PMSP, quitando-se R\$ 39.902 mil mediante débito à conta da acionista majoritária em absorção de prejuízos acumulados.

Houve redução na cessões de áreas a realizar. O motivo mais relevante foi a migração de cessionários de áreas do complexo para áreas da concorrência, em busca de melhores condições para realizarem seus eventos.

2014 em relação a 2013

O passivo não circulante praticamente se manteve.

2013 em relação a 2012

O passivo não circulante praticamente se manteve.

R\$ 1,6 milhões, ou 57%, decorrente de aumento na conta “Provisão para Contingências Cíveis;

R\$ 1,5 milhões ou 9% decorrente de redução na conta “Receita Diferida” referente ao benefício de redução de multa e juros de mora da adesão ao parcelamento do ISS/IPTU instituído pela Lei Municipal 14.129/06;

Patrimônio Líquido

Em 2015, houve uma redução dos prejuízos acumulados em razão de sua compensação com créditos da acionista majoritária no valor de R\$ 39.902 mil. Também como parte da variação, temos que considerar R\$ 13.769 mil de prejuízo no exercício de 2015.

Em 2014, o Patrimônio Líquido da Companhia aumentou R\$ 5,1 milhões em relação ao ano anterior ou 6% devido ao lucro do exercício.

Em 2013, o Patrimônio Líquido da Companhia aumentou R\$ 7,4 milhões em relação ao ano anterior ou 10% devido, principalmente, em razão dos aportes recebidos da acionista majoritária, a Prefeitura de São Paulo, no montante de R\$ 7,0 milhões.

	2.015	AV	2.014	AV	2.013	AV
Receita Bruta	195.422	100%	197.555	100%	181.746	100%
Deduções da receita bruta	-843	0%	-1.969	-1%	-629	0%
Receita Operacional Líquida	194.579	100%	195.586	99%	181.117	100%
Despesas Operacionais	-206.139	-105%	-185.420	-94%	180.264	-99%
Despesas administrativas	-203.396	-104%	-182.078	-92%	184.311	101%
Outras receitas (desp.) operacionais líquidas	-2.743	-1%	-3.342	-2%	4.047	2%

Resultado Operacional Antes Do Resultado Financeiro	-11.560	-6%	10.166	5%	853	0%
Despesas financeiras líquidas	-1.487	-1%	-5.022	-2%	602	0%
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-13.047	-7%	5.144	3%	1.455	1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-722	0%	-	-	-1.043	-1%
Lucro líquido (Prejuízo) do Exercício	-13.769	-7%	5.144	3%	412	0%

A seguir estão descritas as principais variações nas contas de resultado da Companhia:

Receita Operacional Líquida

Em 2015 as receitas de locações aumentaram em 12,6% e a de eventos para a Prefeitura de São Paulo reduziram em 8,5%, em relação ao ano anterior.

Em 2014 as receitas de locações aumentaram em 18% e a de eventos para a Prefeitura de São Paulo em 1%, em relação aos anos anteriores.

Em 2013 o nível de vendas praticamente se manteve, com uma redução de 12% em relação aos anos anteriores.

Despesas Operacionais

Em 2015 a variação principal ocorreu na constituição de provisões para perdas nos créditos de contas a receber por serviços prestados a autarquias da acionista majoritária, a Prefeitura Municipal de São Paulo e provisão para honorários de sucumbência para perda em ação judicial movida por empresa também da acionista majoritária..

Em 2014 houve um aumento de 53% referente às despesas com infraestrutura para eventos.

Em 2013 houve uma redução de 10% referente às despesas administrativas, compatível com a redução das receitas.

Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro

Despesas Financeiras Líquidas

Em 2015 houve uma redução das despesas financeiras em razão da quitação da dívida PMSP/INSS.

Em 2014 houve uma redução de receita financeira decorrente descumprimento de contratos de cessões de áreas e um aumento de despesas com parcelamentos com a Prefeitura do Município de São Paulo.

Em 2013 houve um aumento de receita financeira decorrente descumprimento de contratos de cessões de áreas.

10.2. – Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultado das operações da companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes das receitas

	2015	2014	2013
Cessões de áreas para eventos	90.923	72.944	62.199
Estacionamento	12.540	13.331	10.607
Produção de eventos	112.363	122.826	121.282
Outras receitas	386	9.666	6.686
Total das Receitas	216.212	218.767	200.774
Impostos (PIS/COFINS/ISS)	(20.790)	(21.212)	(19.028)
Receita operacional líquida	195.422	197.555	181.746

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não ocorreram efeitos relevantes nos resultados operacionais atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macro-econômico brasileiro negativo durante 2015 em relação a cada um dos três últimos exercícios, em relação às receitas de cessões de áreas, devido ao fato de que tais contratos são fechados com antecedência de mais de um ano. Eventuais efeitos conjunturais entendemos que podem ser refletidos nos resultados após um ano das datas de contratação das áreas. Quanto à receita de produção de eventos, já houve uma redução de 8,5%, tendo em vista que o prazo de maturação dos eventos é de menos de um ano.

A empresa, sendo sociedade de economia mista, deve atender à Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) para celebração de contratos para suas operações, o que faz com que o desenvolvimento da infraestrutura, a aquisição de novas tecnologias, a contratação de mão de obra, a obtenção de treinamentos, etc., sejam fatores que a oneram em relação à concorrência nas atividades de mercado.

Em atividades não exclusivas do Município, tais como a produção de eventos para a Cidade e a promoção do Turismo que dinamizam o incentivo à cultura e a prática de esportes, e que são com certeza do interesse da coletividade, mas que por sua vez não podem ser consideradas tão essenciais quanto a saúde pública, a educação, a segurança, o transporte público, é natural, que o Poder Público as delegue à iniciativa privada. SPTuris, sendo controlada da PMSP é

normalmente contratada em razão da economia de trâmites processuais. A SPTuris, portanto constitui-se de uma estrutura fixa cumprir esta missão. Obviamente, novamente no sentido de respaldar o que é invocado pelo o art. 3º da citada lei: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”, incorre em custos de competitividade que se refletem nas suas atividades de mercado.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos e serviços.

Não ocorreram efeitos relevantes nas receitas atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macro-econômico brasileiro, em relação a cada um dos três últimos exercícios.

c) Impacto da inflação, variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e resultado financeiro da Companhia.

Não ocorreram efeitos relevantes no resultado operacional e resultado financeiro da Companhia, atribuíveis a fatores conjunturais do cenário macro-econômico em relação a cada um dos três últimos exercícios, sobre insumos e produtos.

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis – ressalvas e ênfase presente no parecer do auditor

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 2015 reproduzimos a nota explicativa nº 4 do balanço:

“Até o exercício encerrado em 31/12/2014, não eram registrados na rubrica Clientes os contratos de cessões de áreas do complexo que ainda não haviam sido realizados. No entanto, tendo em vista que os contratos desta espécie representam um grande volume das operações, a partir de 2015, estão

sendo reconhecidos nas contas de clientes, em contrapartida à conta de passivo de eventos a realizar. Esta mudança de política contábil não trouxe quaisquer mudanças no reconhecimento dos resultados e nos fluxos de caixa realizados.”

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2014 e 2013.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2015 em razão da mudança de prática entendemos que ficou melhor evidenciado o volume de atividade de cessões de áreas do complexo. A adoção da nova prática pode ter fornecido uma visão de longo prazo mais clara quanto a realização dos fluxos de caixa desta atividade. As análises comentadas em itens anteriores trazem uma não melhor noção do volume de receita futura que poderá perder para a concorrência, caso sua estrutura não seja reformada.

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis em 2014 e 2013.

c) Ênfases presentes no parecer do auditor.

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo de 2015 conteve parágrafo de ênfase destacando:

“A Companhia analisou o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangível durante o exercício de 2015 com o objetivo de identificar eventos ou mudanças das circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, não foi elaborado laudo por entidade independente para o exercício de 2015, quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de *impairment*), conforme regulamentado pela Deliberação CVM nº 639/10 e pela Resolução do CFC nº 1.292/10 (Pronunciamento Contábil CPC 01 (R1) “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”), o qual depende do estudo interno da viabilidade de inserção do serviço em processo de licitação. A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou alienação relativos ao ativo aplicável em 31 de dezembro de 2015. No entanto, testamos alguns itens relevantes do imobilizado, em especial terrenos, edifícios e benfeitorias, não verificando a ocorrência de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável e durante nossos testes observamos que esses itens podem estar contabilizados com valores inferiores aos de mercado.”

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo de 2014 conteve parágrafo de ênfase destacando:

De acordo com a nota explicativa nº 3, letra “f”, a Companhia analisou o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangível durante o exercício de 2014 com o objetivo de identificar eventos

ou mudanças das circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, não foi elaborado laudo por entidade independente para o ano de 2014, o qual depende do estudo interno da viabilidade de inserção do serviço em processo de licitação. No entanto, testamos alguns itens relevantes do imobilizado, em especial terrenos, edifícios e benfeitorias, não verificando a ocorrência de eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Ao contrário, em nossos testes verificamos que esses itens estão contabilizados com valores inferiores aos de mercado. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 19, em 13 de maio de 2014 a MP 627, de 2013 foi convertida na Lei nº 12.973 e as novas regras tributárias estabelecidas pela referida Lei serão obrigatórias a partir de 01/01/2015. Com a possibilidade de opção de aplicação antecipada a partir de 01/01/2014, a SÃO PAULO TURISMO S/A, de forma irrevogável e irretroatável, de acordo com as disposições dos arts. 1º e 2º e 4º a 70 desta Lei, adotou a aplicação para o ano-calendário de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

O parecer do auditor independente sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo de 2013 conteve parágrafo de ênfase destacando:

“Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, as novas regras estabelecidas pela referida MP nº 627/2013 serão obrigatórias a partir de 1º/01/2015, embora o contribuinte possa optar pela aplicação antecipada a partir de 1º/01/2014, de forma irrevogável e irretroatável na forma do artigo 71 do mencionado diploma legal, portanto, representam regras inaplicáveis para as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2013. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.”

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Provisão para Contingência

Em 05/02/2010 foi homologado acordo para o processo de Ação de Cobrança nº 000040272877 movida por São Paulo Transporte S/A. Esta empresa é controlada pela Prefeitura de São Paulo, portanto, encontra-se sob o mesmo controle acionário. O objeto da ação são notas de débitos emitidas entre 1997 e 1998 e avaliada como provável perda pelo jurídico da SPTuris. O equacionamento do débito foi mediante autorização da Prefeitura de São Paulo para repasse à conta do Sistema de Transporte Coletivo.

Outro processo movido pela São Paulo Transportes S/A, referente à cobrança por serviços prestados nos eventos do Carnaval de 1984 a 1997, no montante estimado de R\$ 29.250 mil, também foi avaliado como de provável perda, com respeito à decisão judicial.

Tendo em vista que o acordo para a solução do primeiro processo não exigiu uma saída de recursos para liquidação do processo, e que durante o ano de 2015 foi solicitada à PMSP o equacionamento do débito de forma semelhante à solução do primeiro processo, e que em 27/01/2016, por meio de ofício direcionado às Companhias, a Procuradoria Geral do Município de São Paulo se manifestou no sentido de que juridicamente não haveria óbice na realização de acordo, consideramos que, embora a perda da ação judicial seja provável, não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação. Portanto não foi constituída provisão para o referido processo. Entretanto a PGM orientou quanto à necessidade de a Secretaria de Finanças manifestar-se quanto aos aspectos inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a assunção da dívida para a Administração Direta. Além disso, tendo em vista a condenação imposta pela 14ª Cível da Capital que posteriormente foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Companhia, baseada no entendimento da Procuradoria Geral do Município, manteve registrado na Provisão para Contingência o montante de R\$ 5.850 mil equivalente a 20% do valor da causa, referente aos honorários advocatícios. Em 14/03/2016 foi encaminhado Ofício à Secretaria de Finanças para formalização do ajuste com a consequente extinção do processo, e que os honorários advocatícios e de sucumbência deverão ser objeto de novo ajuste entre a PMSP e a São Paulo Transportes, se houver decisão de que tais verbas não compõe o acordo.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

A empresa não mantém contratos de arrendamento possui contratos de arrendamento operacional.

- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.**

A empresa não possui carteiras de recebíveis baixados sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidade que não estejam registradas no passivo.

- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os contratos de futura compra de produtos ou serviços que não aparecem no balanço patrimonial são relacionados a fornecimento de infraestrutura para realização de eventos, conforme a demanda e são reconhecidos contabilmente e pagos conforme os eventos são realizados.

Os contratos de futura prestação de serviços que não aparecem no balanço patrimonial são relacionados a realização de eventos para a PMSP conforme sua agenda, que são reconhecidos e contabilmente e recebidos por ocasião da realização dos eventos.

iv. Contratos de construção não terminada

Não existem contratos de construção não terminada que sejam relevantes.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem contratos de recebimentos futuros de financiamentos

- b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras e item 10.7 “Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar: a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b) natureza e o propósito da operação; c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação. 10. 8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos: a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos ii) Fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.**

Transcrevemos abaixo texto que constou do Relatório da Administração

“Projetos de investimentos:

Arena Indoor

Em janeiro de 2015 a São Paulo Turismo lançou chamamento público para receber projetos de empresas interessadas em construir o novo espaço “Arena Indoor” nas dependências do Anhembi. Como características, destacam-se o terreno com 21 mil m² localizado ao lado do Sambódromo, a capacidade para 20 mil pessoas e a infraestrutura interna adequada para múltiplas configurações de uso com padrão internacional. Será viabilizado em parceria com a iniciativa privada.

Novo Anhembi

Buscando um reposicionamento de mercado em relação à concorrência e ao atendimento das necessidades de seus clientes, a SPTuris, em 19/05/2015, divulgou o Chamamento Público nº 002/2015, com base no Decreto Municipal nº 51.397/2010. O objetivo do Chamamento foi cadastrar e qualificar interessados em realizar estudos técnicos e de estruturação de modelagem de projeto, levantamentos, investigações, pesquisas, estudos de viabilidade, relatórios, minutas, pareceres e demais elementos (ou, simplesmente ESTUDOS) para a revitalização, modernização, otimização, ampliação, diversificação, operação, manutenção e gestão do empreendimento denominado NOVO ANHEMBI. Além de reduzir os impactos de perdas de receita com o



redirecionamento de eventos para outros espaços, o projeto busca suprir a necessidade de reformas estruturais significativas do empreendimento.

Com o Chamamento Público, busca-se formar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem serviços e recursos financeiros. Tais recursos produzirão investimentos robustos para a otimização física e estrutural das instalações existentes. Isso ampliará a infraestrutura disponível e possibilitará que o complexo Anhembi continue sendo um polo de geração de negócios e centro de referência para atração de turistas ao município de São Paulo. Uma das premissas do Chamamento Público é a restrição orçamentária da SPTuris ou do acionista controlador (PMSP), o que limita o investimento com recursos próprios. É necessário que os ESTUDOS apontem soluções que atraiam investimentos privados suficientes para a magnitude do empreendimento e assegurem maior vantagem econômica para a SPTuris e para a Administração Pública Municipal.

Recursos do PAC

Com recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, a Empresa já possui licitações em andamento para compra de canaletas e tampas de canaletas para o Pavilhão (Processo 1.220/15, no valor de R\$ 974,7 mil), demolição e adaptação das canaletas do Pavilhão (Processo 002/16, no valor de R\$ 2.254 mil) e cobertura, climatização e forro dos Hall 2 e 3 do Palácio (Processo 1387/15, no valor de R\$ 9.541 mil).”

Ainda não foram divulgados os “ESTUDOS” ou as avaliações da empresa em relação a eles, de modo que no momento não é informado o item 10.8.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Entendemos que não há itens que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

Conforme art. 10 da Instrução CVM 481/09, sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer: I – no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela administração ou pelos acionistas controladores.

Nota: Quanto ao item 12.6, a participação dos membros dos dois conselhos nas reuniões, em termos percentuais, foi de quase 100%. São realizadas doze reuniões ordinárias ao longo do exercício. Nenhum dos conselheiros ausentou-se em mais do que uma reunião. Os itens 12.7 e 12.8 não se aplicam à Companhia, pois não possui comitês estatutários, bem como comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração que participaram em processo de decisão dos órgãos de administração ou como consultores ou fiscais.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela

Conselho Fiscal

a) nome	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES
b) data de nascimento	
c) profissão	Contador
d) CPF	19479303892
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
período	nome da empresa	setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
A partir de 04/2012	Prefeitura de São Paulo – Secretaria de Finanças	Divisão de Contabilidade	Diretor	Sim
De 10/2010 a	Prefeitura de São	Departamento de	Assistente	Sim

03/2012	Paulo – Secretaria de Saúde	Contadoria	Técnico	
---------	-----------------------------------	------------	---------	--

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)

período	nome da empresa	setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos

i) Condenação criminal	ii) Condenação na CVM	iii) Condenação judicial ou administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) nome	TANCY FERREIRA MIRANDA
b) data de nascimento	24/08/1978
c) profissão	Bacharel em Pedagogia
d) CPF	27423376876
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	2

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
	Secretaria Municipal de Esportes	Instituto Sócio Cultural Brinquedo Vivo	Coordenadora Pedagógica	Sim
	Secretaria Municipal de Esportes	Instituto Sócio Cultural Brinquedo Vivo	Técnica Contábil	Sim
	Sociedade Imobiliária Cinerama		Assistente Administrativo de Contratos	Não

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)				
Período	nome da empresa	setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos		
iv) Condenação criminal	v) Condenação na CVM	vi) Condenação judicial ou administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:			
Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:		
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) Nome	FABIO ALVES CORREIA
b) data de nascimento	
c) profissão	Gestão de Políticas Públicas
d) CPF	21587403889
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	Secretaria de Governo Municipal	Gabinete	Assessor Especial	Sim
2001 - 2012	Câmara Municipal de São Paulo	-	Assessor Parlamentar	Sim

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)				
Período	nome da empresa	setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos		
vii) Condenação criminal	viii) Condenação na CVM	ix) Condenação judicial ou administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:			
Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:		
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) Nome	EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA
b) data de nascimento	
c) profissão	Bacharel em Direito
d) CPF	50835548872
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
Desde 02/2013	Secretaria de Governo Municipal	Gabinete	Coordenador de Programas	Sim
2001 - 2011	Câmara Municipal de São Paulo	Gabinete	Assessor Parlamentar	Sim

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos		
x) Condenação criminal	xi) Condenação na CVM	xii) Condenação judicial ou administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:			
Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:		
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) Nome	JETER LUIZ GOMES
b) data de nascimento	
c) profissão	-
d) CPF	28932196672
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo	Diretor	Não
-	Presidência da República	Secretaria Geral da Presidência	Assessor	Não

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos		
xiii) Condenação criminal	xiv) Condenação na CVM	xv) Condenação judicial ou administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:			
Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:		
Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) Nome	KATIELE FRANÇA DO NASCIMENTO
b) data de nascimento	
c) profissão	Jornalista
d) CPF	36620551807
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	Prefeitura Municipal de São Paulo	Secretaria do Governo Municipal	Assessora de Imprensa	Sim
-	Câmara Municipal de São Paulo		Assessor de Imprensa	Sim

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos		
xvi) Condenação criminal	xvii) Condenação na CVM	xviii) Condenação judicial ou

		administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) Nome	MARIO JORGE MURALHA
b) data de nascimento	
c) profissão	Economista
d) CPF	000634348-14
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f) data de eleição	30/04/2015
g) data da posse	30/04/2015
h) prazo do mandato	1 ano
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
Abr/2015	Prefeitura Municipal de São Paulo	Controladoria Geral do Município	Assessor Técnico II/Auditoria	Sim
Out/2014 a Abr/2015	Prefeitura Municipal de São Paulo	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Diretor da Divisão Técnica de Recursos Humanos	Sim

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos		
xix) Condenação criminal	xx) Condenação na CVM	xxi) Condenação judicial ou administrativa para prática de

		atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

a) Nome	SILAS FONSECA REDONDO FILHO
b) data de nascimento	
c) profissão	Economista
d) CPF	04651699880
e) cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f) data de eleição	27/08/2015
g) data da posse	27/08/2015
h) prazo do mandato	29/04/2016
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor	-
j) se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k) se é membro independente	Não
l) número de mandatos consecutivos	

m) i) Experiência profissional durante os últimos 5 anos				
Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
2015	Prodam – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	Sim
2014 - 2015	Prodam – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	Sim
2012 - 2013	Petra Energia S/A	Diretoria de Relações Comunitárias	Diretor de Relações Comunitárias	Não
1995 - 2012	Associação Escola da Cidade; Conselho	-	Consultor em planejamento e gestão de projetos	

	Federal de Psicologia; Fundação CSN; Instituto Ethos		culturais, educacionais e insitucionais	
--	--	--	---	--

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor (últimos 5 anos)

Período	nome da empresa	Setor	Cargo	Se a empresa é controlada pelo acionista controlador do emissor
-	-	-	-	-

n) Eventos nos últimos 5 anos

xxii) Condenação criminal	xxiii) Condenação na CVM	xxiv) Condenação judicial ou administrativa para prática de atividade
-	-	-

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

Administradores do emissor	Administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor	Administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor
-	-	-	-

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Controlador direto ou indireto do emissor	Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
-	-	-

